



Portaria Inmetro/Dimel nº 0115, de 25 de julho de 2014.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 242/2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, e

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º 52600.022243/2012, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 02 de agosto de 2011, que aprova os modelos A1055, A1054 e A1053, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classes de exatidão B e C, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, as alterações na disposição dos componentes e *layout* na PCI, conforme documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.022243/2012.

Art. 2º - Incluir as alíneas j, k e l no item 4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 02 de agosto de 2011, com as seguintes redações:

...

“j) Constantes eletrônica: 3,0 Wh/pulso e 3,0 varh/pulso

k) Medição: Bidirecional (fluxo direto e fluxo reverso) para kWh e 4 (quatro) quadrantes distintos para kvarh.

l) Registradores: Os medidores possuem 6 (seis) grupos de registradores programáveis e flexíveis para energias e mais seis grupos de registradores para demandas e demandas acumuladas. Os seis grupos de energias podem ser programados independentemente entre si para quaisquer combinações de kWh direto com catraca ou unidirecional, e/ou kWh reverso com catraca ou unidirecional, e/ou kvarh em quaisquer quadrantes Q1, Q2, Q3, Q4, Q1+Q2, Q1+Q4, Q2+Q3, Q3+Q4 com catraca ou unidirecional, e/ou UFER/DMCR, e/ou kvah direto com catraca ou unidirecional, e/ou kvah reverso com catraca ou unidirecional.”

Art. 3º - Incluir os subitens 5.4, 5.5 e 5.6 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 02 de agosto de 2011, com as seguintes redações:

...

“5.4 Modos de registro: Unidirecional ou Catraca.

5.5 Interface de comunicação: porta óptica

5.6 Interfaces de comunicação opcional: SSU Bidirecional, RS232 e RS485.”





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0115, de 25 de julho de 2014.

Art. 4º - Alterar o subitem 9.1 na Portaria Inmetro/Dimel nº 242, de 02 de agosto de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

...

“9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012.” (NR)

Art. 5º - Alterar o item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 242, de 02 de agosto de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

“10 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista frontal;

ANEXO 02 – Placa de identificação;

ANEXO 03 – Esquemas de ligação (2 elementos);

ANEXO 04 – Esquemas de ligação (2 elementos);

ANEXO 05 – Esquemas de ligação (3 elementos com saída RS 232 ou RS 485);

ANEXO 06 – Esquemas de ligação (3 elementos com saída RS 232 ou RS 485);

ANEXO 07 – Plano de selagem;

ANEXO 08 – Características do mostrador;

ANEXO 09 – Vista frontal do bloco de terminais;

ANEXO 10 – Blocos de terminais e interfaces de comunicação;

ANEXO 11 – Dimensões externas.” (NR)

Art. 6º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel nº 242, de 02 de agosto de 2011, e modificados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 166, de 09 de agosto de 2013, pelos anexos mencionados no Art. 5º da presente portaria.

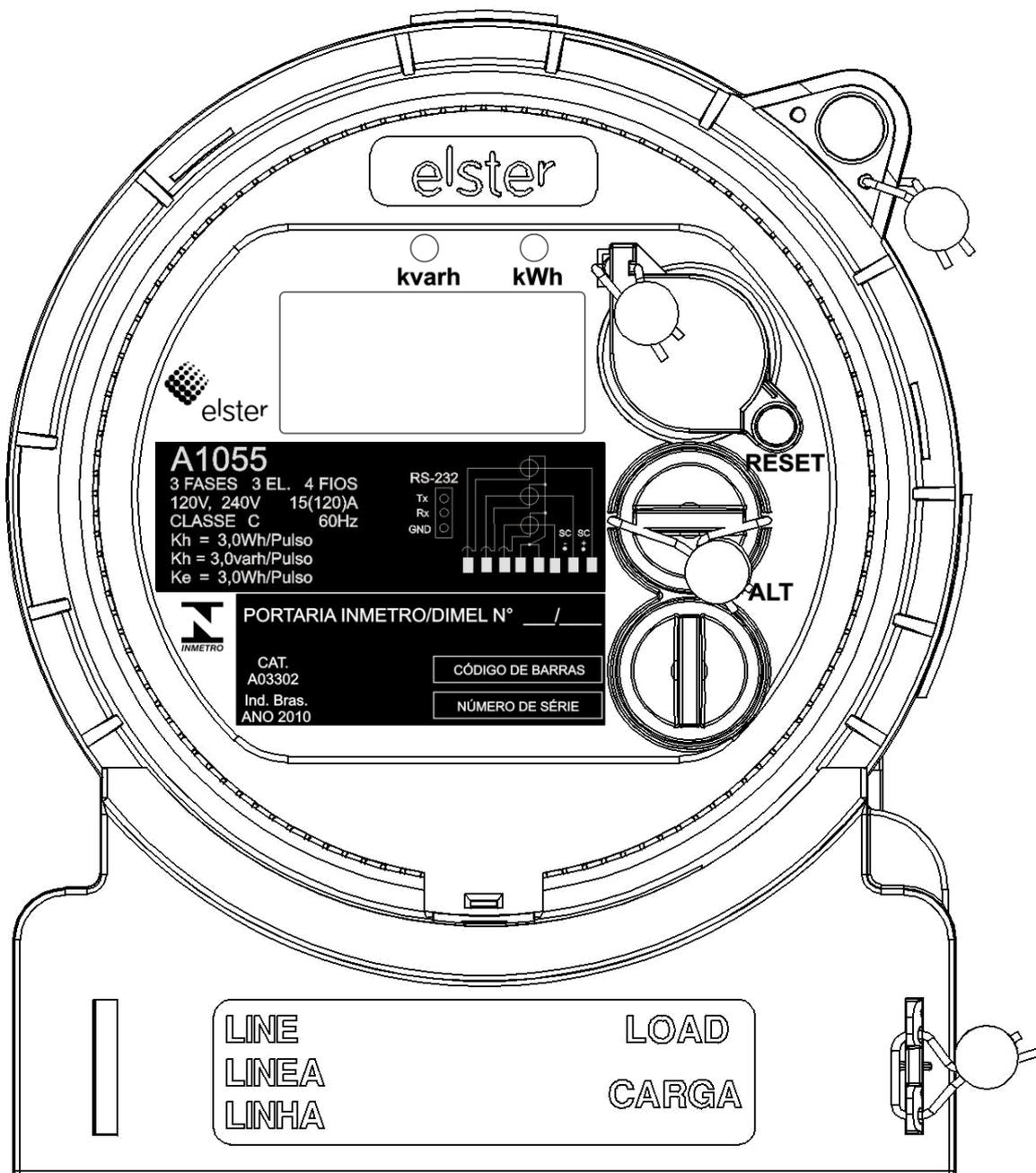
Art. 7º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 242, de 02 de agosto de 2011, e na Portaria Inmetro/Dimel nº 166, de 09 de agosto de 2013, anteriores à publicação do presente ato.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dicol
Lcs/lcs
P 022243-12





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

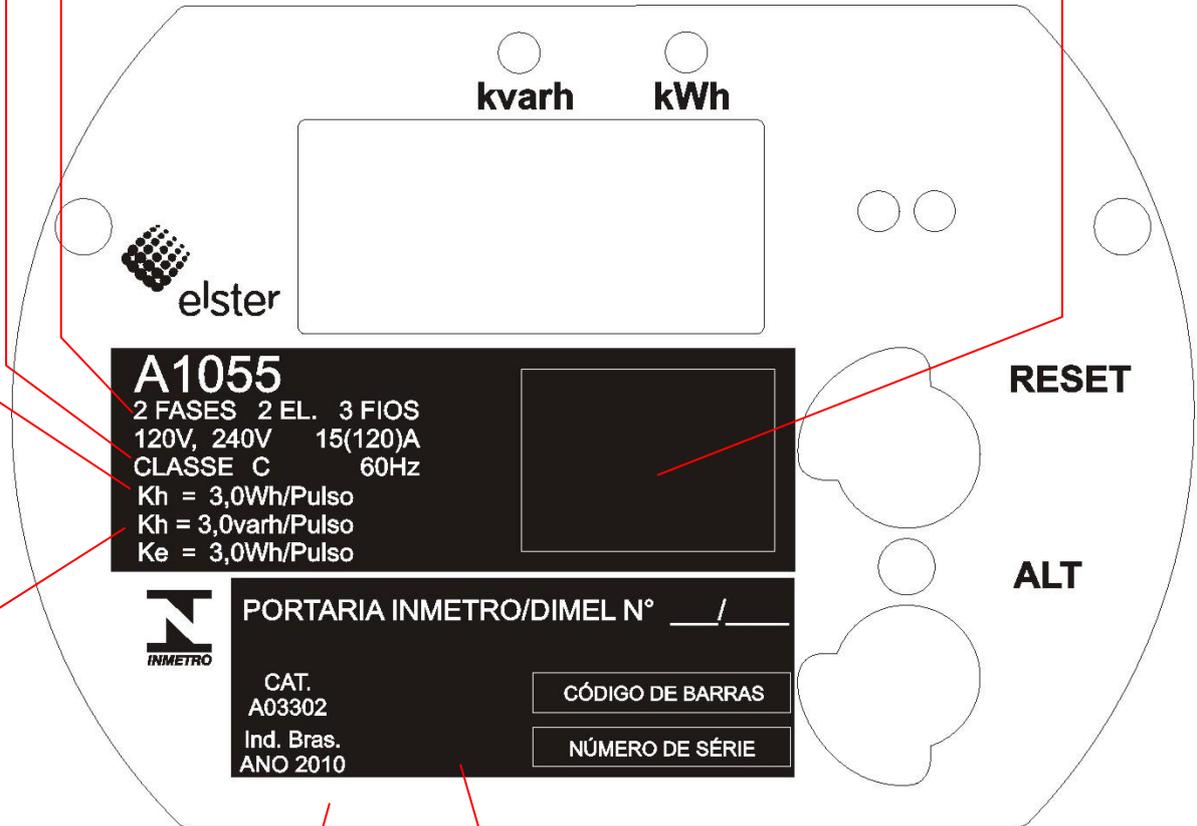
ANEXO:
01

Tensões:
120V ou
240V ou
120V, 240V

Configuração possível
(Elementos/fios/fases):
conforme definido no item 4,
alínea "i" da presente portaria.

Esquema de ligação conforme
ANEXO 03 ou ANEXO 04 ou
ANEXO 05 ou ANEXO 06 da
presente portaria.

Modelos:
A1053, A1054 ou A1055



Ano ou Mês/Ano
de fabricação

Espaço reservado para
informações do Cliente.

Classe de exatidão:
conforme definido no item 3 da
Portaria Inmetro/Dimel nº 242/2011.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



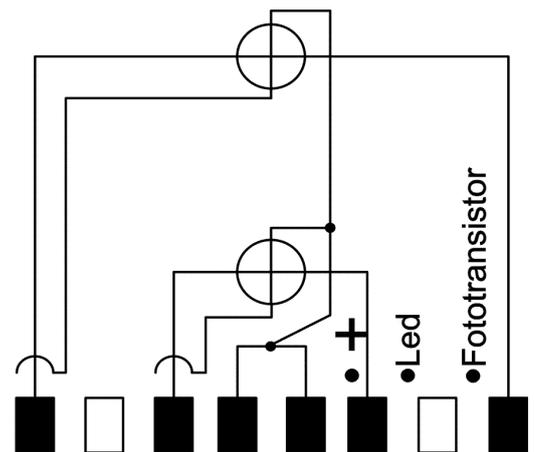
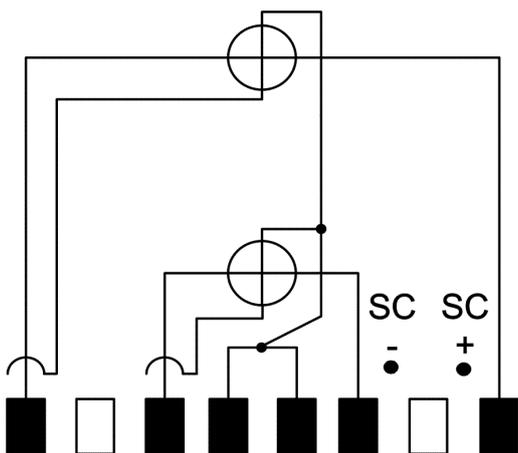
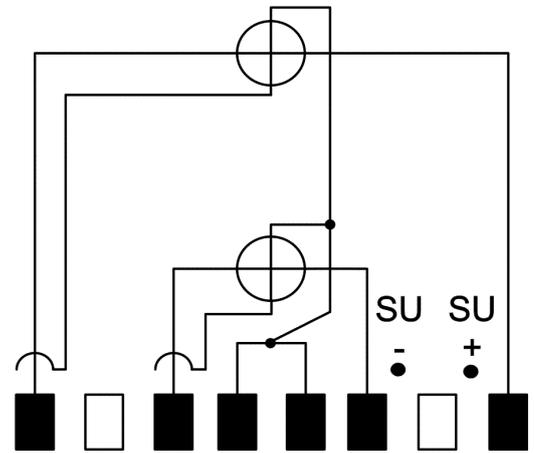
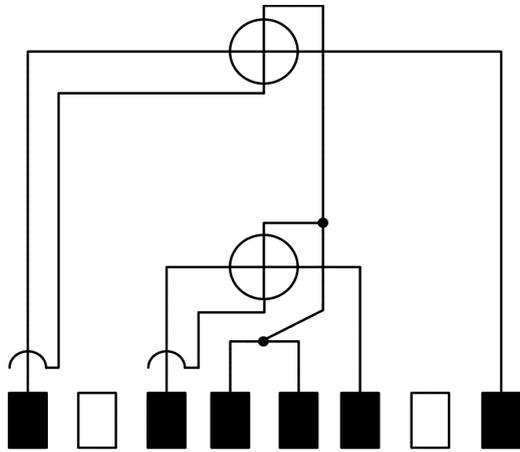
FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



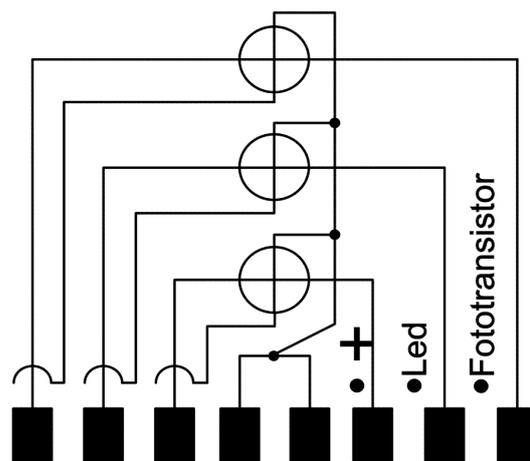
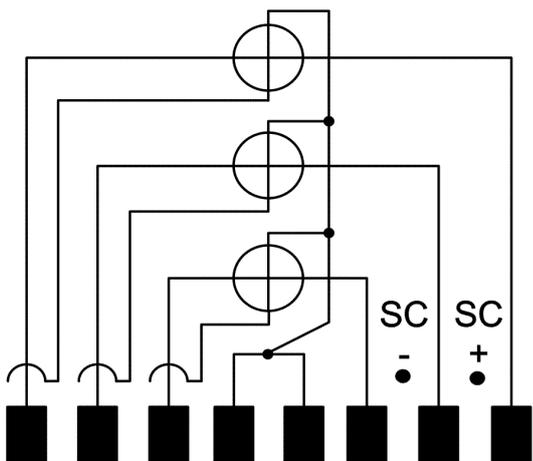
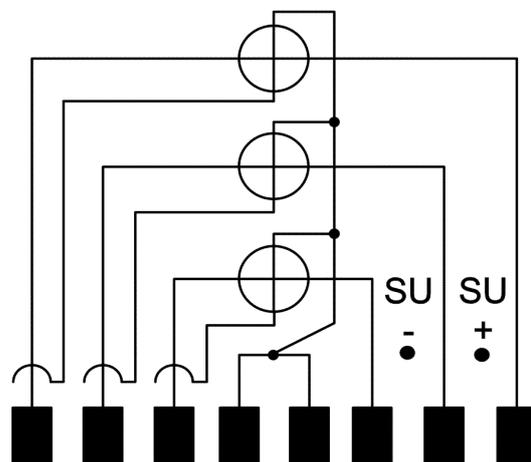
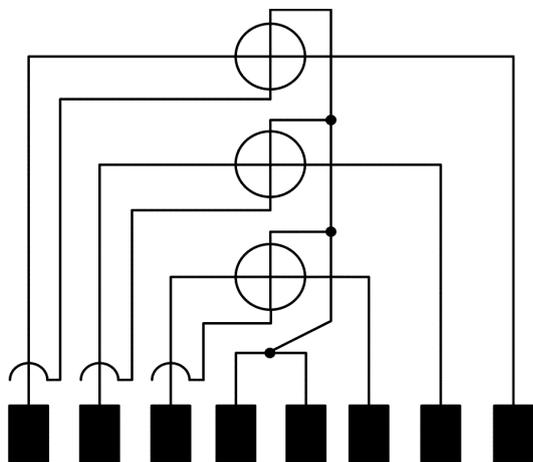
FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (2 elementos)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



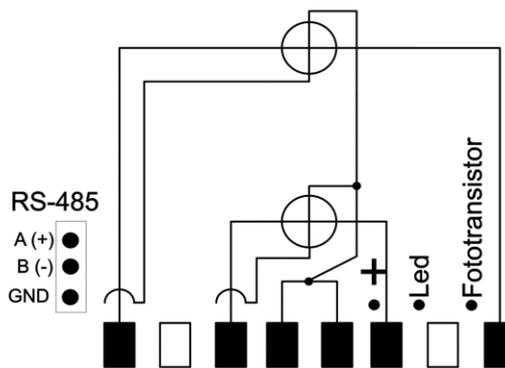
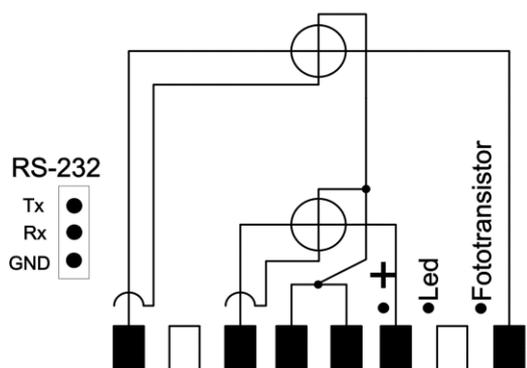
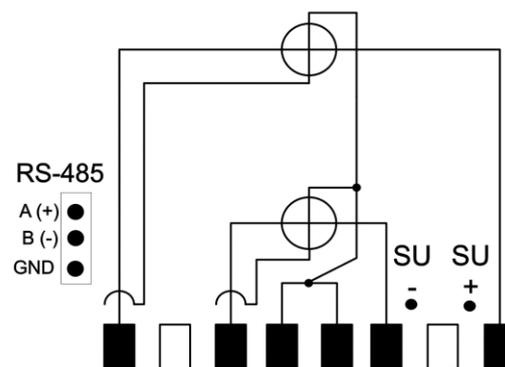
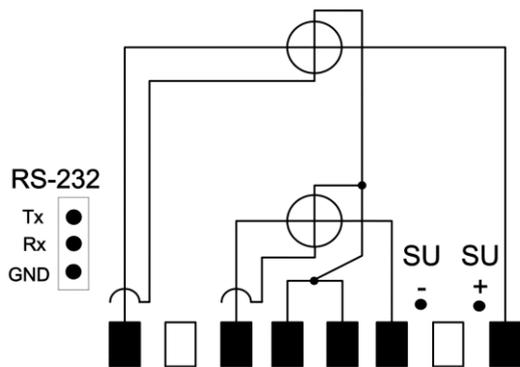
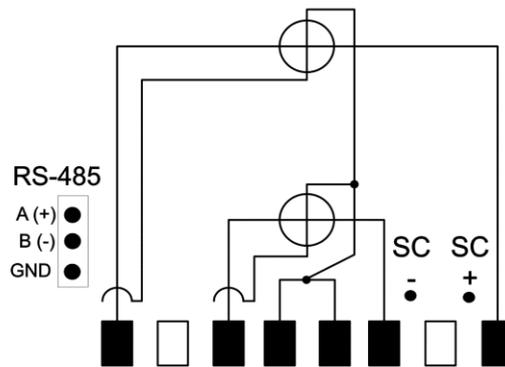
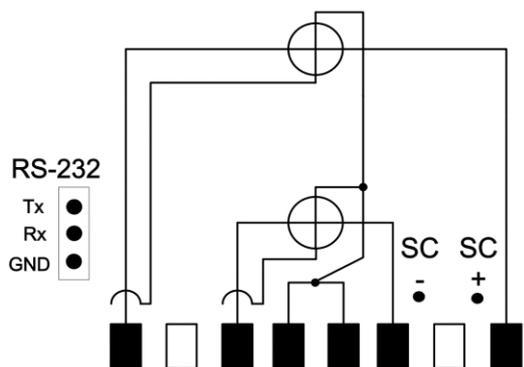
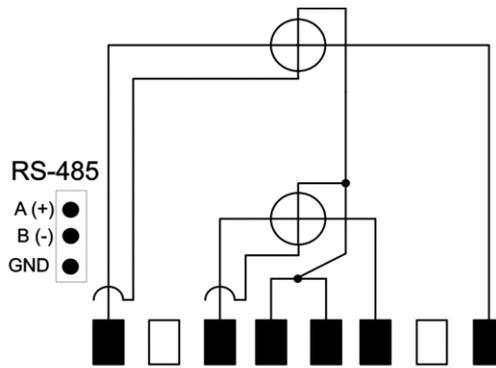
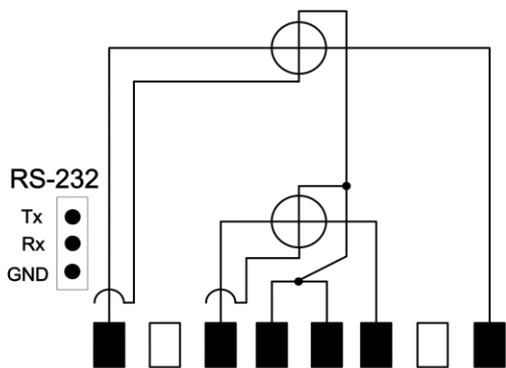
FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO (3 elementos)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

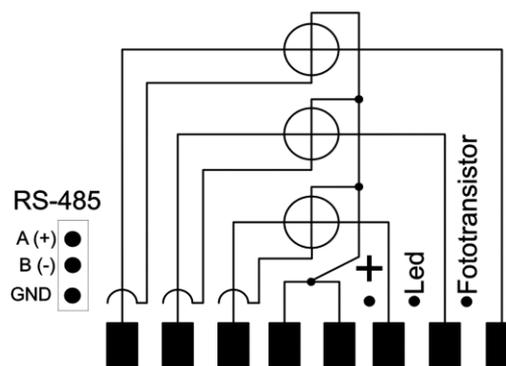
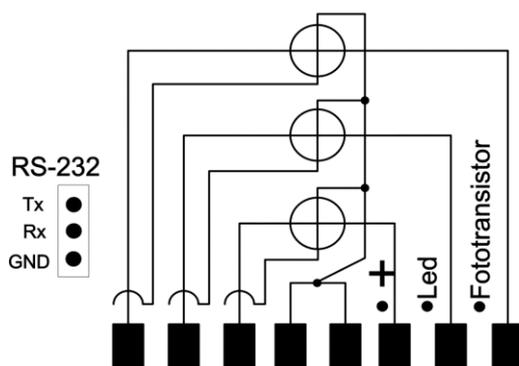
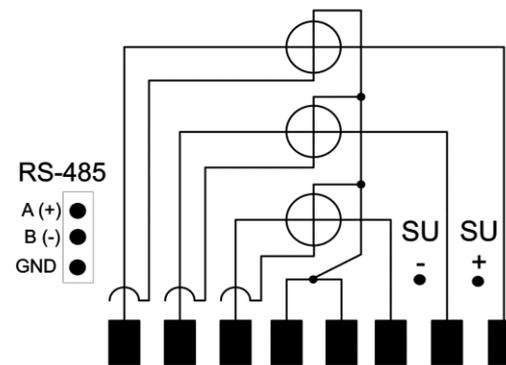
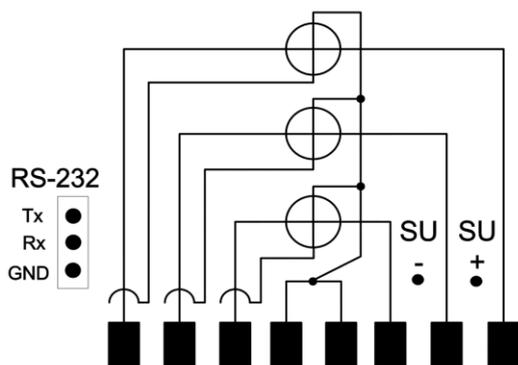
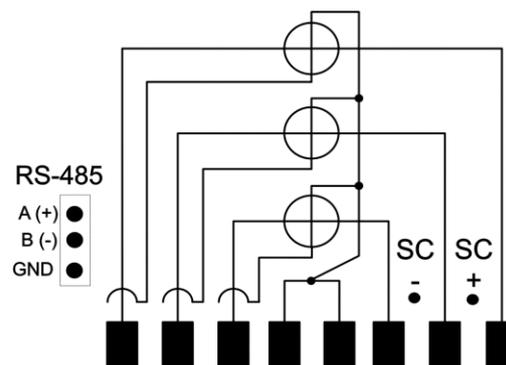
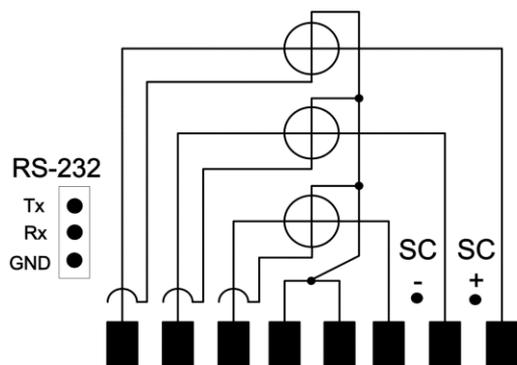
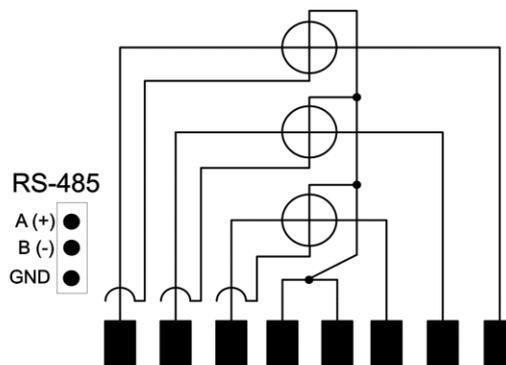
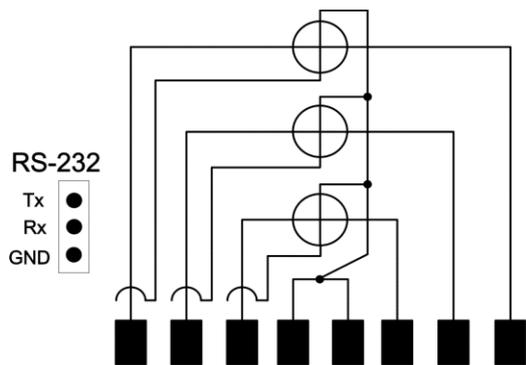
Modelos A1053, A1054 e A1055

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO
(2 elementos com RS232 ou RS485)

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO
(3 elementos com RS232 ou RS485)

COTAS EM:
S/C

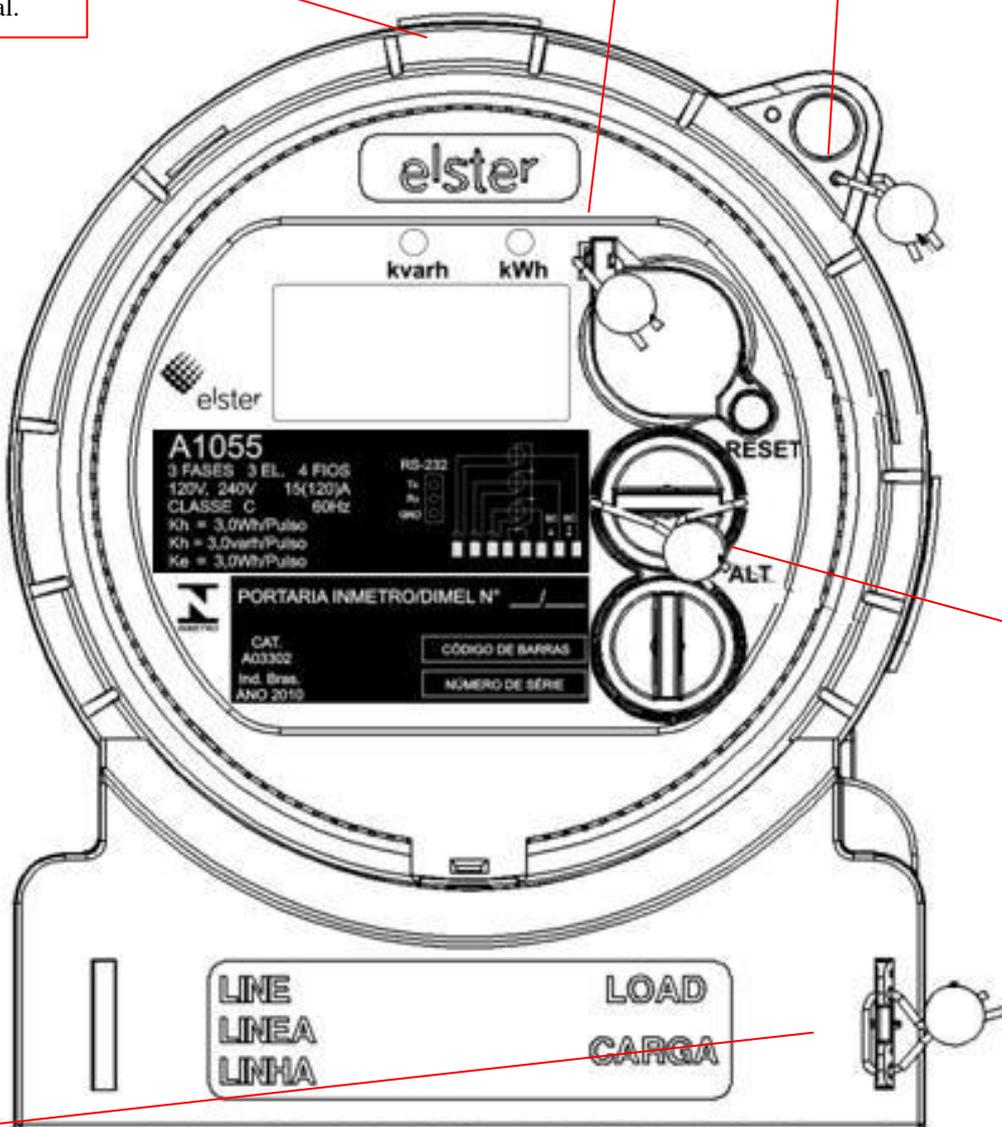
ESCALA:
S/E

ANEXO:
06

Dispositivo para selagem da tampa da porta otica.(MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA)

Dispositivo para selagem da tampa principal. (MARCA DE SELAGEM DO CONTROLE METROLÓGICO LEGAL)

Ponto para solidarização opcional.



Dispositivo para selagem da tampa do bloco de terminais. (MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA)

Dispositivo para selagem da tampa do botão reset.(MARCA DE SELAGEM DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



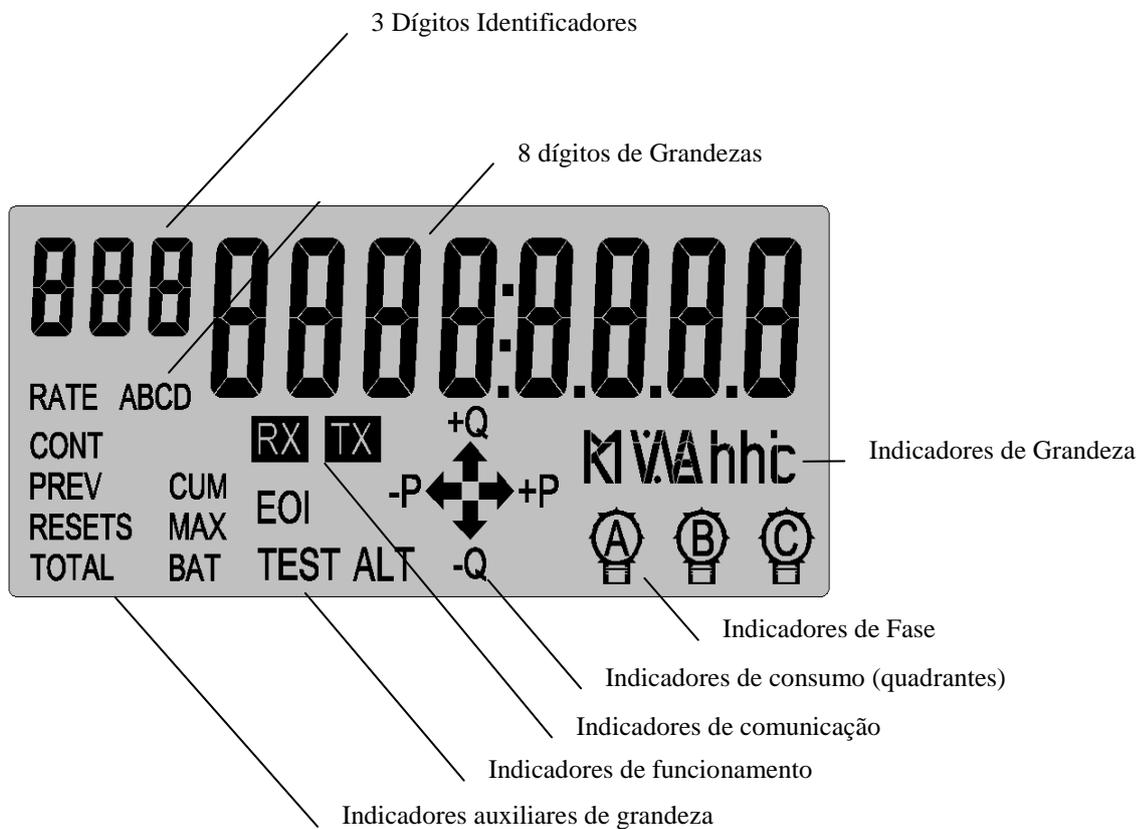
FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
S/C

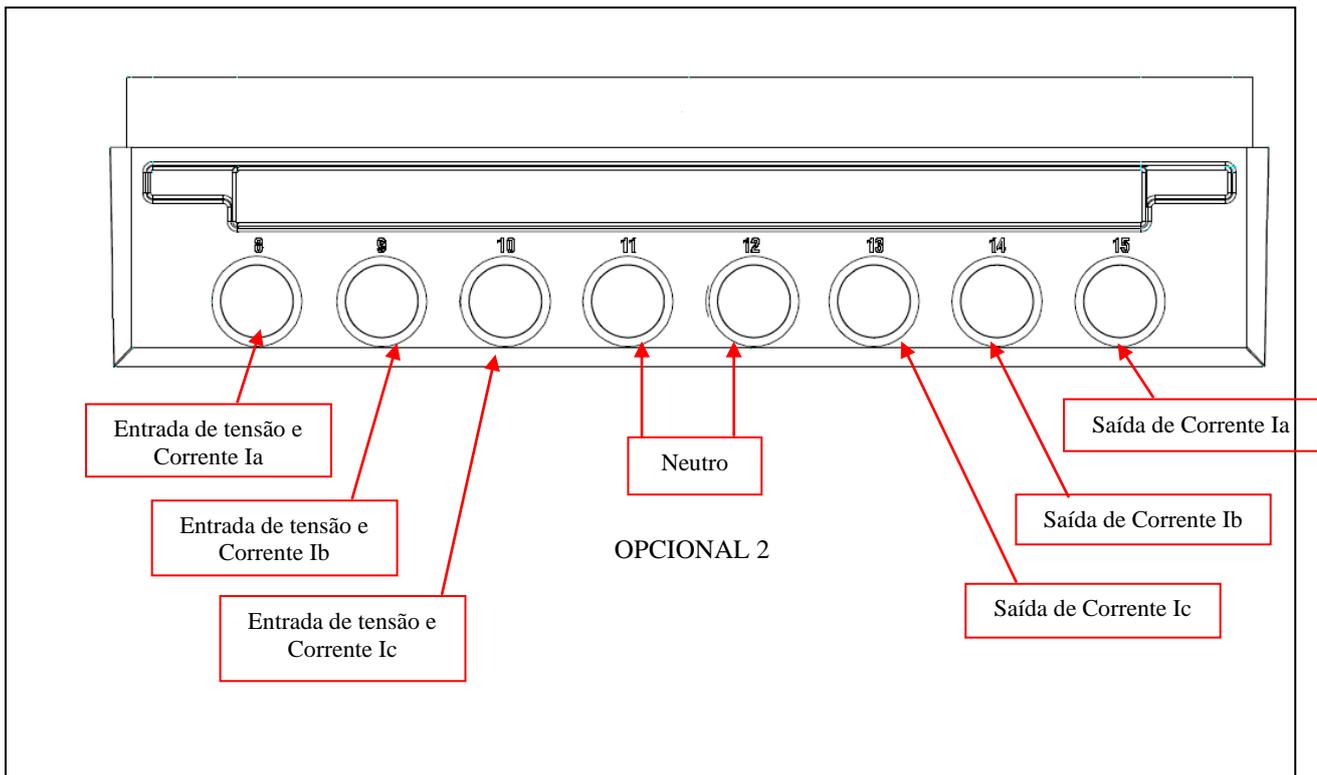
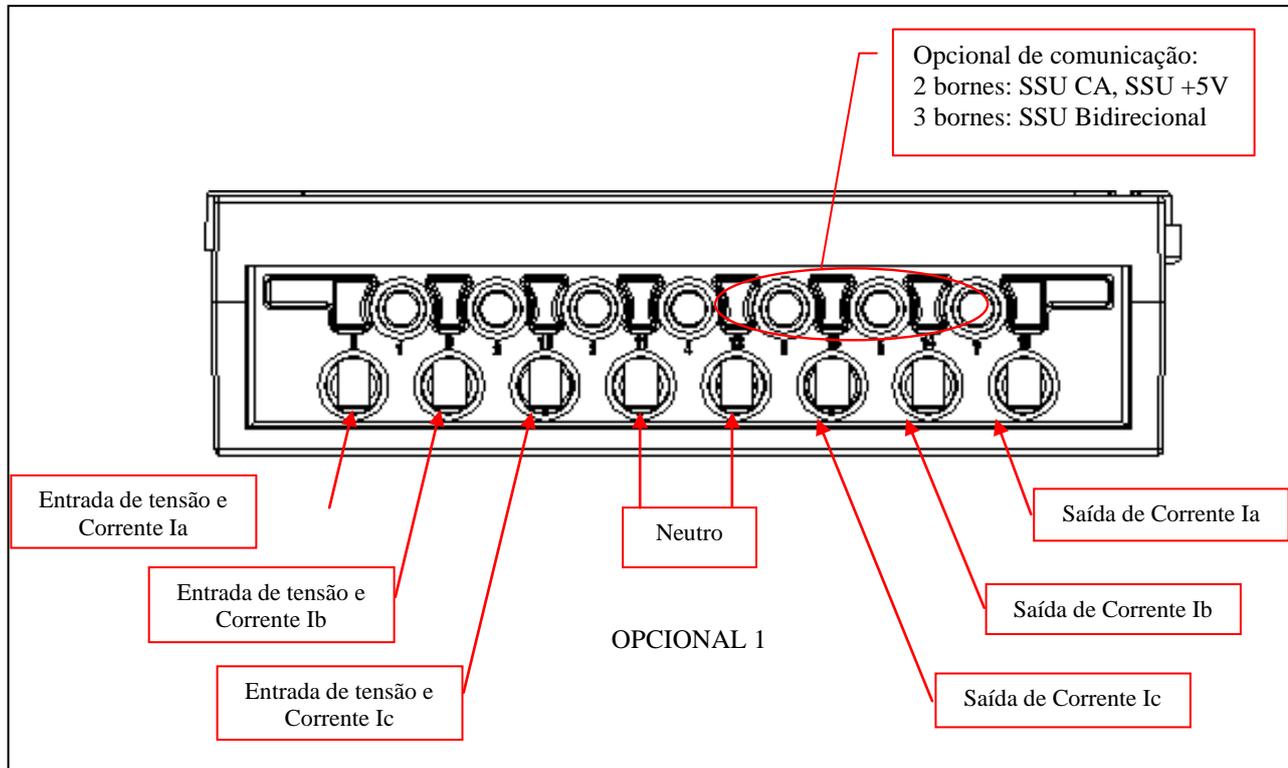
ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.

	FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelos A1053, A1054 e A1055	ESCALA: S/E
	CARACTERÍSTICAS DO MOSTRADOR	ANEXO: 08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
VISTA FRONTAL DO BLOCO DE TERMINAIS

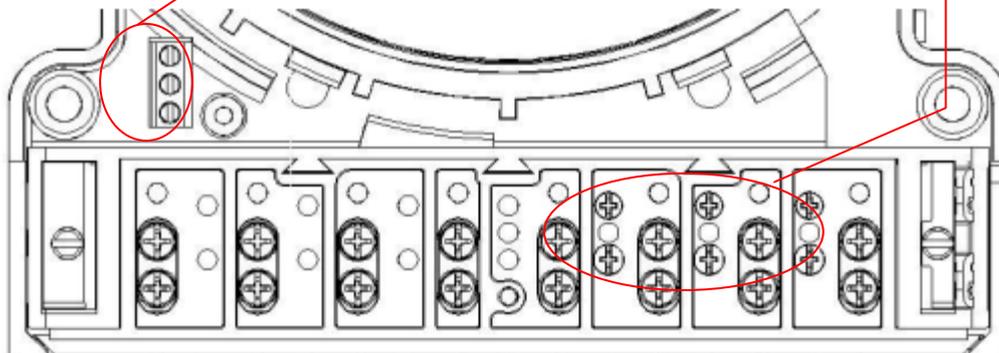
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09

Opcional de comunicação
SSU, RS232 ou RS485

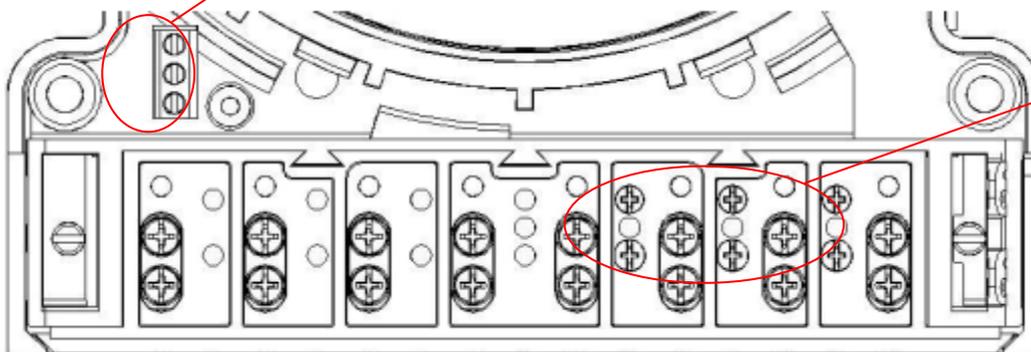
Opcional de comunicação:
2 bornes: SSU CA, SSU +5V
3 bornes: SSU Bidirecional



OPCIONAL 1

Opcional de comunicação
SSU, RS232 ou RS485

Opcional de comunicação:
2 bornes: SSU CA, SSU +5V
3 bornes: SSU Bidirecional



OPCIONAL 2

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

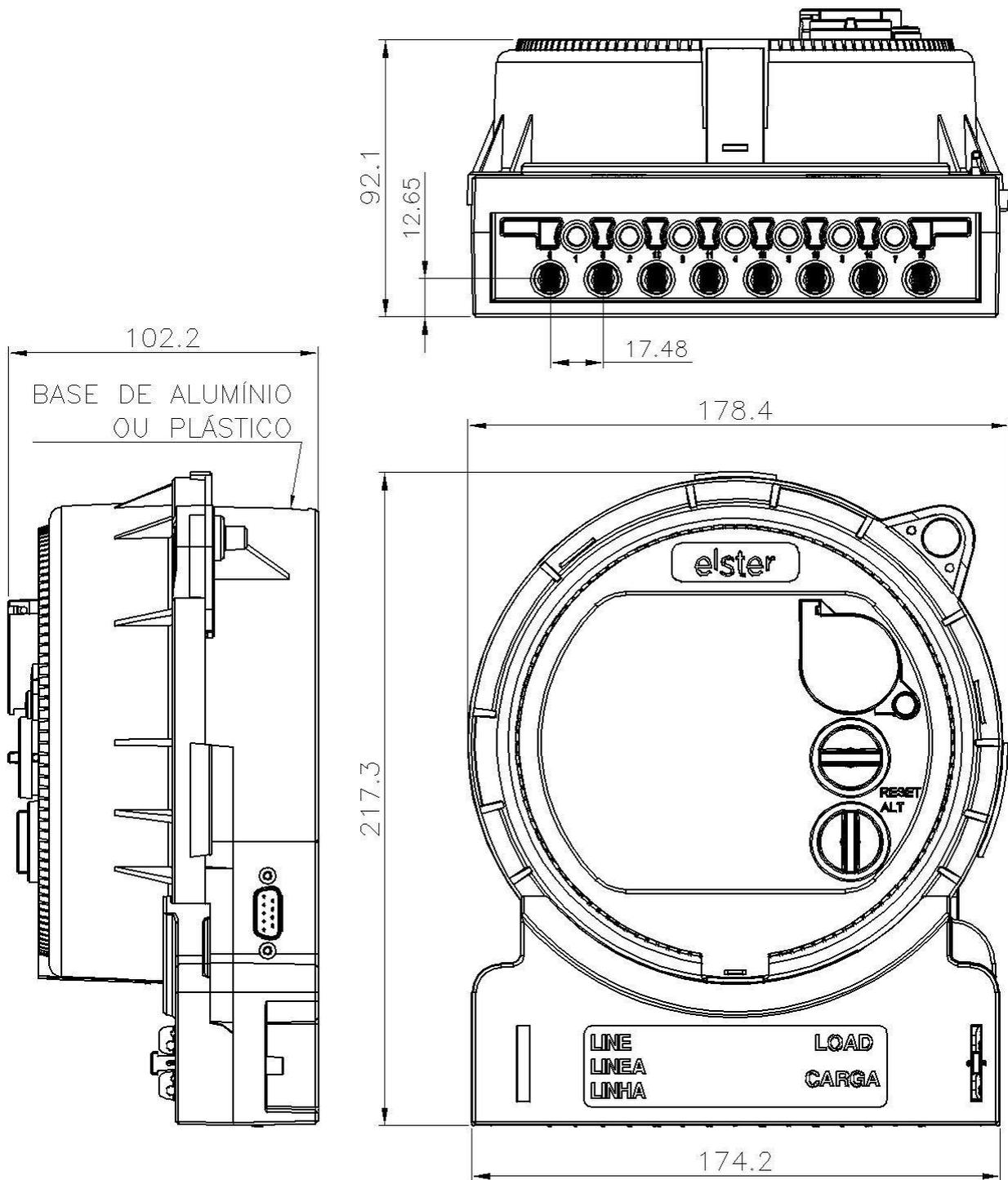
Modelos A1053, A1054 e A1055

BLOCO DE TERMINAIS E INTERFACES DE COMUNICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0115, DE 25 DE JULHO DE 2014.



FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A1053, A1054 e A1055
DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
11